



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 14 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 15 de dezembro de 2023 e 10 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 3.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 3.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024 e 2025, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

De seguida antes de perguntar aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, o Senhor Presidente deu conhecimento do falecimento do ex-funcionário desta Câmara Municipal António Marques que esteve ligado ao movimento associativo e do falecimento da irmã do ex-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra Ezequiel Lino a D. Lina Augusta Francisco, tendo também prestado informação acerca dos preparativos para a operação do Carnaval não tendo havido qualquer intervenção do restante Executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de 2 moradias unifamiliares, piscina e muro – pedido de informação prévia – rejeição liminar – Pinheirinhos – Filipa Barreiros
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo o presente pedido dado entrada nesta Câmara Municipal em 16/02/2023 e tendo a requerente sido notificada, para aperfeiçoamento dos pareceres técnicos transmitidos e que não foram apresentados os elementos ou reformulada a proposta conforme alguns dos pontos solicitados, nomeadamente não foi apresentada resposta ao ponto n.º 1, n.º 7, n.º 8, n.º 9, n.º 10, n.º 11, n.º 13, n.º 14 e n.º 15,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o pedido**, com base no disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação n.º 63: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – licenciamento (deliberação final) – lote 2 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes características:

STP habitação – **2.426,40 m²**

STP comércio – **320,00 m²**

STP equipamento – **103,12 m²**

STP total – **2.849,52 m²**

Área de implantação – **937,20 m²**

N.º Pisos – **cave + 4**

N.º fogos – **32** (20 T1 + 12 T2)

Tipologia – Edifício de habitação e comércio

N.º lugares de estacionamento privados – **32**

Deliberação n.º 64: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – licenciamento (deliberação final) – lote 3 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes características:

STP habitação – **3.061,80 m²**

Área de implantação – **848,70 m²**

N.º Pisos – **cave + 4**

N.º fogos – **29** (8 T1 + 7 T2 + 13 T3 e 1 T4)

Tipologia – Edifício de habitação coletiva

N.º lugares de estacionamento privados – **29**

Deliberação n.º 65: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – licenciamento (deliberação final) – lote 4 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes características:

STP habitação – **3.061,80 m²**

STP comércio – **277,75 m²**

STP total – **3.339,55 m²**

Área de implantação – **1.124,46 m²**

N.º Pisos – **cave + 4**

N.º fogos – **29** (8 T1 + 7 T2 + 13 T3 e 1 T4)

Tipologia – Edifício de habitação coletiva

N.º lugares de estacionamento privados – **29**

Deliberação n.º 66: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, 3 piscinas e muro – licenciamento (deliberação final) – Rua das Giestas – Fornos – Rui Gonçalves, Nature Globe, Ld.^a e Miguel Pinheiro

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **deferir o pedido de licenciamento** da construção acima referenciada, com as seguintes especificações:

STP habitação – **634,50 m²**

N.^o Pisos – **2**

N.^o fogos – **3**

Tipologia – Moradia unifamiliar isolada

Piscinas – **3** (70,52 m³)

N.^o lugares de estacionamento privados – **7**

N.^o de lugares de estacionamento público – **6**

- **Fixar**, de acordo com o preceituado no n.^o 1 do artigo 58.^o daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelos requerentes, **o prazo de 16 meses para a execução da obra**,

- Há lugar ao **pagamento da compensação** prevista no Regulamento de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, **correspondendo a 189,00m² de área em falta para espaços verdes e equipamento**, prevista no n.^o 7 do artigo 11.^o, **no valor de 16.665,26€.**

Condicionais:

- Certidão de teor da conservatória do registo predial com a área do terreno devidamente atualizada;

- “Por lapso, no desenho “03 - Planta de Implantação - Alimentadores Específicos” foi atribuído erradamente o código 14 aos circuitos, ao invés do código 16, corretamente indicado na fração A.”, pelo que deverá ser retificada a respetiva peça. Só após ser dada resposta ao condicionalismo é que deverá ser requerido o respetivo alvará de licença de obras de construção;

- A emissão da autorização de utilização, ficará condicionada à conclusão e receção provisória das obras de urbanização a que corresponde o processo LC/2022/8.

Deliberação n.^o 67: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, 3 piscinas e muros – licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento – Rua das Giestas – Fornos – Rui Gonçalves, Nature Globe, Ld.^a e Miguel Pinheiro

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nas condições constantes nos pareceres técnicos.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **seja estabelecida uma caução no valor de 74.921,46 €**, para garantia da boa e regular execução da obra;

- **seja aceite a área de cedência para domínio público municipal (Rua das Giestas), identificada no PO 265/2021, de 247,00m², correspondente a passeio e a 6 lugares de estacionamento público.**

Deliberação n.^o 68: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/2004, lote 14 – Sobralinho I – Charneca da Cotovia – SFC-Severino e Filhos Construções, Ld.ª, Rogério Cocharra, Rui Casaca, Ld.ª, Carlos Figueiras e Maria Clara Costa
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 14, contemplando a redução da área de construção do lote, do número de fogos do lote, do número total de lugares de estacionamento privado do loteamento e do regulamento do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Número total de fogos passa de **31** para **24**.

Área total de construção (STP) passa de **3.848,00m²** para **3.256,00m²**.

Índice bruto de construção passa de **0,38** para **0,32**.

Densidade habitacional passa de **30 fog/há** para **23fog/há**.

N.º de lugares de estacionamento privados passa de **31** para **25**.

N.º de lugares de estacionamento total passa de **49** para **43**.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 14:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área de construção do lote (STP) passa de **892,00m²** para **300,00m²**;

-Número de fogos do lote passa de **8** para **1**;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

Quanto ao regulamento do loteamento:

- São aditados dois parágrafos ao regulamento com as seguintes redações:

No lote 14, uma vez que se trata uma moradia isolada sem projeto tipo serão admitidas coberturas em terraço.

No lote 14, sobre os muros confinantes com a via pública e não confinantes é admitida de chapa metálica ou gradeamento sobre os mesmos com a altura máxima de 0,80m.

Deliberação n.º 69: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/83, lote 167 – Quintinha – Frederico Carvalho
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

A Câmara Municipal deliberou em 24/01/2024, licenciar o pedido de alteração à licença de loteamento relativa ao processo n.º 23/1982, titulado pelo alvará n.º 02/1983, em nome de Frederico Baltazar Meirim de Carvalho.

Constatou-se que o pedido foi solicitado por 2 requerentes e por lapso não foi mencionada a Senhora Ângela Patrícia Rebelo Teixeira.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 24 de janeiro de 2024 no que diz respeito aos requerentes passando a ser Frederico Baltazar Meirim de Carvalho e Ângela Patrícia Rebelo Teixeira.**

Deliberação n.º 70: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Declaração de compatibilidade com o uso industrial – Fração CF (Bloco A – piso 8 – E habitação) – Edifício Mar da Califórnia – Vila de Sesimbra – Maria Licinia Ferreira – emissão

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Face aos esclarecimentos prestados pela requerente se entende que a atividade industrial não terá impacto no equilíbrio urbano e ambiental,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de declaração de compatibilidade com a atividade industrial/joalharia.

Deliberação n.º 71: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Mobilidade intercategorias – consolidação – Bruno Marquês

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Bruno de Almeida Marquês na categoria de Encarregado Operacional.

Deliberação n.º 72: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mobilidade intercategorias – consolidação – Dino Pinto

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Dino José Arsénio Pinto na categoria de Encarregado Operacional.

Deliberação n.º 73: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Mobilidade intercategorias – consolidação – Jacinto José

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Jacinto Inácio da Encarnação José na categoria de Encarregado Operacional.

Deliberação n.º 74: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Mobilidade intercarreiras – consolidação – António Laia

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador António Ferreira do Amaral Ribeiro Laia na categoria de Assistente Técnico.

Deliberação n.º 75: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Filipa Ferreira
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Filipa Gomes Mesquita Ferreira na categoria de Assistente Técnica.**

Deliberação n.º 76: Aprovado, por unanimidade.

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Helena Preto
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Helena Isabel Soares Nunes Preto na categoria de Assistente Técnica.**

Deliberação n.º 77: Aprovado, por unanimidade.

7. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Custódio
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo José Baeta Custódio na categoria de Técnico Superior.**

Deliberação n.º 78: Aprovado, por unanimidade.

8. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Mário Fonseca
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Mário Pedro dos Santos Fonseca na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação n.º 79: Aprovado, por unanimidade.

9. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Sérgio Carvalho
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Sérgio Fidalgo Carvalho na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação n.º 80: Aprovado, por unanimidade.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ – reabilitação da rede viária da freguesia do Castelo – abertura de procedimento
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **Iniciar o procedimento de consulta, através de convite, às instituições de crédito com agências sitas no Concelho de Sesimbra para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €3.495.509,00 para a Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo;**

- **Fixar que as propostas sejam apresentadas no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao envio dos convites, indicando o convite o último dia do prazo.**

- **Fixar que as propostas serão apresentadas na Câmara Municipal de Sesimbra em carta fechada através de um dos seguintes meios:**

- Presencialmente, até às 16 horas do último dia do prazo;

- Por correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: *Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 23ª 2970-751 Sesimbra,*

- **Aprovar as condições do empréstimo que constam da ficha técnica anexa à presente proposta, a qual é parte integrante do Convite**

- **Fixar como critério de adjudicação o da taxa de juro mais baixa, acrescido do SPREAD a pagar pelo Município;**

- **Fixar como critério de desempate o sorteio, sendo a data e hora do mesmo comunicada por escrito aos concorrentes empatados, com uma antecedência mínima de 3 dias, para querendo estarem presentes;**

- **Aprovar a seguinte composição do júri:**

Presidente do Júri: Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;

Primeiro Vogal Efetivo: Dr. António Rafael Fernandes Mendonça, Diretor de Departamento Financeiro em regime de substituição;

Segundo Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Chefe de Divisão Financeira em regime de substituição.

- **Que compete ao júri prestar esclarecimentos e elaborar o relatório de análise das propostas.**

Deliberação n.º 81: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ – reabilitação da rede viária da freguesia do Castelo – autorização prévia – envio à Assembleia Municipal

(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que este investimento seja submetido a discussão e aprovação prévia da Assembleia Municipal.**

Deliberação n.º 82: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Auditório Municipal da Quinta do Conde – relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação – retificação de parte da deliberação de 21.dezembro.2023

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação n.º 57.414/2023 e verificando-se um lapso na nomeação do substituto para faltas e impedimentos do Gestor do Contrato da empreitada em causa,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar parte da deliberação de 21 de dezembro de 2023, no que diz respeito à nomeação do substituto para falta e impedimentos do gestor do contrato da empreitada em causa pelo que:

onde se lê: Eng.º Artur Gonçalves

deve ler-se: Eng.º Pedro Silveira

Deliberação n.º 83: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 3, A 4.2 núcleo de apoio à aquicultura - pontão/ancoradouro – receção provisória total – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma AHLERS LINDLEY, Ld.ª.

Deliberação n.º 84: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – 2.ª receção provisória parcial – ratificação do ato

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do gestor do contrato de empreitada da receção provisória parcial da obra e fixação do prazo de 60 dias para a execução dos trabalhos, conforme auto anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 85: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – 3.º auto de receção provisória parcial – não receção – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 31 de janeiro de 2024 que aprovou o 3.º Auto de Receção Provisória Parcial - Não Receção, da obra em causa adjudicada à empresa MWT - Metalworking Technologies, Ld.ª e consequentemente um novo prazo limite, 23/02/2024, para a conclusão da mesma.

Deliberação n.º 86: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Apoio na concretização de intervenções com vista à acessibilidade na habitação de munícipe com deficiência – Candidatura ao Aviso n.º 05/C03-i02/2023 na tipologia de investimento C03-i02: Acessibilidades 360.º - PIH (Programa de Investimento em Habitações), no âmbito de Plano Recuperação e Resiliência – submissão – autorização – ratificação (Presidente)

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 12 de janeiro de 2024 que autorizou a submissão da candidatura em causa.**

Deliberação n.º 87: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Revisão do título de utilização do domínio hídrico do Equipamento com Funções de Apoio de Praia (EAP) na Unidade balnear 3 (UB 3) na Praia do Moinho de Baixo – aprovação da minuta do contrato

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **Proceder a revisão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos, emitido pela Administração Central à sociedade “Bar do Peixe – Atividades Hoteleiras, Ld.ª, mediante a celebração de um contrato de concessão de utilização privativa dos recursos hídricos, previsto no artigo 25.º do DL 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que se regerá pela legislação aplicável e pelos termos e as condições definidas no contrato anexo à presente proposta;**
- **Fixar o prazo da concessão em 27 anos e aprovar as condições da concessão estipuladas na minuta do contrato anexa à presente proposta.**

Deliberação n.º 88: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Tabela de Taxas Municipais'2024 – taxas previstas nos artigos 26.º (bloqueamento de veículos) e 27.º (remoção e depósito de veículos) – atualização

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 2 do art.º 11.º do Regulamento das Taxas Municipais, atualizar as taxas previstas nos artigos 26.º e 27.º de Tabela de Taxas Municipais nos montantes que constam do documento anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 89: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Taxa de ocupação de domínio público municipal com parque privativo de veículo automóvel – isenção de pagamento – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da isenção do pagamento da taxa pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, de um lugar de estacionamento privativo, a uma munícipe por se tratar de uma família monoparental e numerosa, na Rua Manuel de Arriaga, na freguesia da Quinta do Conde.**

Deliberação n.º 90: **Aprovado, por unanimidade.**



11. Corte de trânsito e proibição de estacionamento para os festejos de carnaval – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 janeiro de 2024 que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento para a realização dos festejos carnavalescos do corrente ano, da seguinte forma:**

Freguesia de Santiago

- 04 de fevereiro, domingo – Desfile das Escolas de Samba e Grupos de Axé (ensaio geral);
- 09 de fevereiro, sexta-feira – Desfile dos Estabelecimentos de Ensino;
- 10 de fevereiro, sábado – Desfile do Grupo Feminino de Afro-Axé Tripa Mijona;
- 11 de fevereiro, domingo - Desfile das Escolas de Samba e Grupos de Axé;
- 12 de fevereiro, segunda-feira – Cortejo de Fantasias de Palhaço;
- 13 de fevereiro, terça-feira – Desfile das Escolas de Samba e Grupos de Axé;
- 14 de fevereiro, quarta-feira – Enterro do Bacalhau;
- 10 a 14 de fevereiro condicionamento do trânsito em toda a marginal, das 06 às 10 horas para limpeza do espaço público.

Freguesia do Castelo

- 13 de fevereiro, terça-feira – Cavalhadas.

Freguesia da Quinta do Conde

- 08 de fevereiro, quinta-feira – Desfile dos Estabelecimentos de Ensino;
- 10 de fevereiro, sábado – Desfile de Carnaval.

Deliberação n.º 91: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Feira da Festa das Chagas'2024 – normas de funcionamento e participação – comissão para dirigir o ato público – nomeação – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento e Participação da Feira da Festa das Chagas 2024, bem como a nomeação da comissão para dirigir o ato público.**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão, em regime de substituição

1º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes* - Técnica Superior

2º Vogal: – Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho - Assistente Técnica

1º Suplente: – Ana Rita da Costa Polido Venâncio - Assistente Técnica

2º Suplente: – Ana Maria Damião Pinto - Encarregada Operacional

*Vogal que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos

Deliberação n.º 92: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela de preços – atualização – ratificação (Presidente)
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 25 de janeiro de 2024, o qual aprovou a atualização dos preços a cobrar em 2024, conforme documento anexo à presente proposta.**

O Parque reabriu no dia 1 de fevereiro de 2024 para caravanismo (caravanas e autocaravanas)

Deliberação n.º 93: **Aprovado, por unanimidade.**



14. Revista Akra Barbarion n.º 7 – preço de venda ao público – atualização
(Presidente - Pelouro de Cultura)

Estando em fase de ultimar a edição e a produção do n.º 7 da Revista *Akra Barbarion: Sesimbra, cultura e património*, projeto em parceria da Divisão de Cultura com o Arquivo Municipal, a qual irá ser lançada ao público no próximo dia 24 de fevereiro, torna-se necessário proceder à atualização do custo unitário de venda da mesma.

Serão produzidos 500 exemplares, cujo custo total, já com IVA incluído, é de €4.540,20, conforme processo em ligação, saindo a unidade a cerca de €9,08

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização do valor do preço de venda ao público da “Revista Akra Barbarion n.º 7” passando o custo unitário de 9€ para 10€.**

Deliberação n.º 94: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Abertura da Lagoa de Albufeira ao Mar – protocolo de delegação de competências da APA-Agência Portuguesa do Ambiente, IP no Município de Sesimbra – cessação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Denunciar o Protocolo de Delegação de Competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no Município de Sesimbra, nos termos do disposto na sua cláusula nona;**
- **Comunicar, por escrito, através de carta registada com aviso de receção, que o Protocolo cessará os seus efeitos decorridos 30 dias (seguidos) após a receção da comunicação da denúncia;**
- **Exigir que o Município de Sesimbra não seja discriminado e que a Lagoa de Albufeira seja tratada em igualdade de circunstâncias relativamente às restantes lagoas de norte a sul do país;**
- **Exigir que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. implemente, no melhor prazo, o projeto de “Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira”, com as condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental.**

Deliberação n.º 95: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Toponímia – alteração da designação do arruamento “Escadinhas Dr. Peixoto Correia” para “Rua Luísa Pereira Reis Neves” – freguesia de Santiago – revogação de parte da deliberação de 17.dezembro.1987 e aquisição de sinalização
(Presidente)

A alteração da designação do arruamento visa homenagear a Senhora D. Luísa Emília Pereira Reis Neves (benemérita), através da atribuição do seu nome ao arruamento onde a mesma residiu.

Sobre esta alteração, a Junta de Freguesia de Santiago e a Comissão Municipal de Toponímia manifestaram-se favoravelmente.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Revogar parte da deliberação de Câmara de 17-12-1987, no que respeita ao arruamento designado por: “Escadinhas Dr. Peixoto Correia”;**
- **Atribuir a denominação: “Rua Luísa Emília Pereira Reis Neves”, ao arruamento anteriormente designado por: “Escadinhas Dr. Peixoto Correia”;**
- **Proceder à aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido.**

Deliberação n.º 96: **Aprovado, por unanimidade.**



17. Promoção Sociocultural, Artística e Recreativa – Projeto Entre Palcos – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra e a Associação PIPA-Projeto de Inclusão Pela Arte – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro de Desporto e Juventude)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa e nos termos do mesmo atribuir um subsídio mensal no valor de 875,00€.**

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos de colaboração entre o Município de Sesimbra e a Associação PIPA, no âmbito da promoção sociocultural, artística e recreativa, nomeadamente no **desenvolvimento do projeto Entre Palcos.**

Deliberação n.º 97: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Projeto Lança-te – monitores e subcoordenadores – atribuição de bolsas mensais – aprovação
(Presidente - Pelouro de Desporto e Juventude)

O projeto “Lança-te” tem como finalidade proporcionar aos jovens do concelho uma série de oportunidades de formação em contexto de trabalho, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando a capacidade de adaptação à vida profissional, bem como, para o enriquecimento do seu currículo, de forma a potenciar a sua entrada no mercado de trabalho, estando prevista a atribuição de uma bolsa com um valor financeiro, com o propósito de motivar os jovens a investir no seu futuro, ao longo da vida.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto “Lança-te” e atribuir aos 56 jovens dinamizadores, monitores e subcoordenadores que serão selecionados para exercer funções em espaços e no âmbito de projetos da autarquia, bolsas que perfazem um valor total de 58.600,00€ (subsídio a particulares) a este valor adicionado o valor referente a outros bens (2.500,00€) e seguros (1.000,00€) perfazendo um total de 62.100,00€.**

Deliberação n.º 98: **Aprovado, por unanimidade.**

19. 21.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens “Bem-estar Emocional – Perspetivas de Futuro” – Agrupamento de Escolas – subsídios
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio de 1000,00€ a cada um dos seguintes agrupamentos:**

- **Agrupamento de Escolas Michel Giacometti**
- **Agrupamento de Escolas da Boa Água**
- **Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote**
- **Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho**
- **Agrupamento de Escolas de Sampaio**

Deliberação n.º 99: **Aprovado, por unanimidade.**



20. Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividade de âmbito social – realização de obras e aquisição de material didático – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 563,81€, para comparticipar nas despesas com a realização de uma obra e com a aquisição de material didático destinado às suas valências de creche e pré-escolar.**

Deliberação n.º 100: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Núcleo de Sesimbra da Liga dos Combatentes – obras de reabilitação do monumento dos combatentes e aquisição de bandeiras – subsídio eventual extraordinário

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário, no valor de 3.150,00 €, que corresponde aproximadamente a cerca de 50% das despesas suportadas com a realização das obras de reabilitação do monumento e com a aquisição de novas bandeiras nacionais.**

Deliberação n.º 101: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**